



## **TERMO ADITIVO N° 01/2016**

### **V TERMO ADITIVO**

### **CONTRATO N° 01/2012**

Pelo presente instrumento de aditivo contratual, de um lado a **FARMÁCIA DO IPAM LTDA.**, com sede na Rua Pinheiro Machado, nº 2281, Centro, nesta cidade de Caxias do Sul – RS, CEP 95020-172, fone: 4009-7700, inscrita no CNPJ sob o número 88.635.305/0001-10, adiante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada por seus Diretores, Sr. MATEUS BRANDALISE, portador do CPF nº 007.576.740-62, Diretor Comercial em exercício, e Sr. ANDERSON JOSÉ ZECHIN, portador do CPF nº 013.855.780-25, Diretor Administrativo, residentes e domiciliadas nesta cidade, e, de outro lado, a empresa **SERVIMET – SERVIÇOS DE MEDICINA E ENFERMAGEM DO TRABALHO LTDA.**, estabelecida na Rua Sinimbu, N° 120, Bairro N.Sra. de Lourdes, na cidade de Caxias do Sul/RS, CEP 95020-0001, inscrita no CNPJ sob N° 00.230.194/0001-11, Fone: (54) 3228-2244, representada legalmente pelos Srs. ZULMIR NEY PONTALTI, inscrito no CPF sob N° 281.293.260-00, e NELSON JOSÉ PINSON, inscrito no CPF nº 248.567.380-20, residentes e domiciliados nesta cidade, de ora em diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, mediante as cláusulas seguintes, convencionam:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

O presente aditivo contratual entra em vigor na data da publicação de sua súmula na imprensa oficial, permanecendo inalteradas as demais disposições do Contrato, ficando o prazo de vigência contratual prorrogado por **12 (doze) meses a contar de 26/01/2016**.

E, por assim estarem de acordo, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, em presença de duas testemunhas, maiores e capazes, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

**Caxias do Sul, 19 de janeiro de 2016.**

\_\_\_\_\_  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
CONTRATADA

\_\_\_\_\_  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
CONTRATADA

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
Nome:

C.I.:

\_\_\_\_\_  
Nome:

C.I.:

**MATRIZ: Rua Pinheiro Machado, nº 2281, Centro - Fone: (54) 4009-7700 - Cep 95020-172 - Caxias do Sul – RS**

**FILIAIS: Rua Alfredo Chaves, nº 930, Centro – Fone: (54) 3221-2224 – Cep 95020-460 - Caxias do Sul – RS**